

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Maranhão

NOTAÇÃO: BI 6 30

REQUERENTES: Franasco da Costa Lobo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LOCAL: Rio Guajará

\_\_\_\_\_

DATAS - LIMITE: 1816

FOLHAS ESCRITAS: 2

Maria Rita Procurador da  
 P. P. N. de Junho 29 de Julho  
 de 1816 Senhor



Vatifficou e torna com  
 Rita o Procurador da P. P.  
 N. de Junho 12 de Junho  
 de 1816

Não se acha exata  
 e completa esta medi-  
 ção e demarcação, pois  
 que não se mediu o quarto  
 lado da respectiva  
 & se mediu; o que  
 he impreterivel. ne-  
 cessario Correndo do terci-  
 ro Marco para o V. para  
 fechar nelle a medição  
 e ficar medida toda a  
 Circunferencia. Acorda  
 que o segundo marcho  
 não, devendo ser de pedra  
 como são os outros: Que  
 tudo se deve emendar, pagan-  
 do-se para isto competente  
 Provisas.

Francisco da Costa Loubo, que tendo  
 obtido em nome de Vossa Magestade do Governador  
 Capitão General da Capitania do Maranhão,  
 humas Sumarias de duas Logias de terra de comprido  
 de hum lado e largo no Rio Paajabau, como mostra da  
 Carta de Sumaria Original junta, passara o  
 Suplicante a medida, e demarcado na conformi-  
 dade da Lei, como se vis dos Autos de medição e  
 Mapa junto, Voz por tanto a Vossa Magestade  
 Quira Determinar se he para sua Carta de  
 Confirmação da predita Sumaria.

BI 6.30

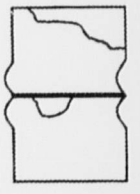
A Vossa Magestade seja  
 Servido Deffruto como Supli-  
 ca.

P. P. em 16 de Junho de 1816.

Procurador Ignacio da P. P. P.

[Handwritten signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text  
 Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO



Recbi a Carta de Ignacia, Mano, e Neta de Med.  
caí, Demarcacão, pertencente ao Conde de Albuquerque  
Lobo. Rio de Janeiro 20 de Junho de 1816

Vicente da Silva Soares de Sousa  
Como Proccurador

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO